



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo



Rua Prudente de Moraes, 100 – Centro - Tel.: (12) 3147-9020 – Cep.: 12800-000 – CNPJ: 46.670.931/0001-06

Lei n° 717/2016

Ementa: “Autoriza o Poder Legislativo Municipal a celebrar convênio com instituições financeiras para concessão de empréstimo consignado em folha de pagamento e dá outras providências”.

Ana Bela Costa Torino, Prefeita Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte lei:

Artigo 1° - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a celebrar convênio com instituições financeiras para concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento aos funcionários e vereadores.

Artigo 2° - A autorização de que trata o artigo anterior, abrangerá todas as instituições financeiras interessadas na concessão.

Artigo 3° - Os funcionários e vereadores terão direito de escolha da instituição em que desejar operar, garantindo assim seu direito de obter as melhores taxas e condições.

Artigo 4° - As condições do ajuste de que trata a presente Lei serão estabelecidas em termo de convênio próprio sem qualquer ônus ou encargos a Câmara Municipal.

Artigo 5° - Fica estabelecido o percentual máximo de 30% (trinta por cento), dos vencimentos líquidos do funcionário/vereador para o disposto no artigo 1°.

Parágrafo único – O percentual disposto no caput do artigo anterior será computado com os demais convênios consignados, não podendo o total ultrapassar o limite estabelecido de 30 % (trinta por cento) do vencimento do funcionário/vereador.



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo



Rua Prudente de Moraes, 100 – Centro - Tel.: (12) 3147-9020 – Cep.: 12800-000 – CNPJ: 46.670.931/0001-06

Artigo 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 10 de março de 2016.

Ana Bela Costa Torino

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria. Data supra.

Luciano Manoel Fernandes Moraes

Chefe de Gabinete